DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
dagf@cm-vilavicosa.pt

MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 2/2014

Consolidação de Mobilidade

----- **Manuel João Fontainhas Condenado**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigoº 64º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 35º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, determino a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de **Carlos Alberto Rocha Lourinho** na mesma carreira/categoria de Assistente Operacional, e em diferente actividade (apontador), com efeitos a 1 de Janeiro de 2014.----------
---- Mais determino que o trabalhador seja integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional (apontador), do mapa de pessoal aprovado para o ano 2014 desta Câmara Municipal, mantendo a remuneração de 485,00 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros), correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional. ----------

----- Município de Vila Viçosa, aos 8 de Janeiro de 2014 ----------

----- O Presidente da Câmara Municipal, _____